

PORTARIA N.º 4.740, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 46/2021, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que garante à gestante a possibilidade de optar pelo parto cesariana, a partir da trigésima semana de gestação, bem como a analgesia mesmo escolhido o parto normal no âmbito do Município de Unaí (MG), observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Cleber Canoa – Cidadania
- b) Vereadora Dorinha Melgaço – PDT
- c) Vereador Edimilton Andrade – União Brasil
- d) Vereadora Nair Dayana – PSDB
- e) Vereador Petrônio Nego Rocha – Avante

II - Membros Suplentes:

- a) Vereadora Andréa Machado – Cidadania
- b)
- c) Vereador Paulo César Rodrigues - União Brasil
- d) Vereador Tião do Rodo – PSDB
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.740, de 21/3/2022)

Unaí, 21 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral